



MARINHA DO BRASIL

CAPITANIA DOS PORTOS DE MACAÉ

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
1. REFERÊNCIA	
Contratada:	COMFORT SUÍTES MACAÉ ATLÂNTICA HOTELS
CNPJ:	02.223.966/0043-72
2. OBJETO	
Locação de auditório com serviço de coffee break e almoço no período de 14 e 15 de maio para a Reunião Funcional dos Capitães dos Portos da Região Sudeste	
3. VALOR ESTIMADO	
R\$ 15.000,00	
4. AMPARO LEGAL	
Alínea III, Parágrafo 5º, inciso V do Art. 74 da Lei 14133/2021.	
5. DESPACHO	
Considerando concluídos os atos preparatórios, em que restou comprovado que a empresa COMFORT SUÍTES MACAÉ ATLÂNTICA HOTELS, inscrita no CNPJ: 02.223.966/0043-72 preenche os requisitos de habilitação. Considerando que o valor da contratação esta de acordo com o preço praticada pela futura contratada, conforme notas fiscais apresentadas, a contratação do presente objeto poderá ser efetuada por inexigibilidade, com fulcro no caput do artigo 74, inciso V, da lei 14.133/2021. Macaé, em 02 de maio de 2024.  MARCELO XIMENES BARROSO Suboficial (RM1-PL) Encarregado do Setor de Licitações e Contratos	
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (INC. VIII, ART. 72 DA LEI 14133/2021.	
Constatada a regularidade dos atos procedimentais, AUTORIZO a contratação por meio da Inexigibilidade de Licitação 2/2024, com fulcro no caput do artigo 74, inciso V, da lei 14.133/2021. em favor do fornecedor COMFORT SUÍTES MACAÉ ATLÂNTICA HOTELS, inscrita no CNPJ 02.223.966/0043-72, nos termos constantes do Processo Administrativo nº 63222.002368/2024-01. Em cumprimento ao que determina o parágrafo único do art. 72, encaminhe-se os autos para divulgação da Inexigibilidade nº 2/2024. Macaé, em 06 de maio de 2024.  CARLOS MARIANO DO ESPIRÍTO SANTO FILHO Capitão de Fragata Ordenador de Despesas	